



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº81/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 e pelo Memorando Circular n.272/2011/Gabinete IFSC.

Considerando a proximidade do período eleitoral para escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais, conforme dispõe o Decreto n. 6986/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Campus Joinville nos termos do Decreto n. 6986/2009 e da Resolução n. 15/2011 do Conselho Superior do IF-SC, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição para escolha de Reitor e Diretor Geral do Campus Joinville.

Art. 2º Designar como titulares e seus respectivos suplentes da Comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

§1º REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

I. Titular: Antonio de Assis Brito Neto e Suplente: Edson Hiroshi Watanabe;

II. Titular: Anderson dos Santos e Suplente: Nivaldo T.Schiefler Junior;

III. Titular: Mirian Loregian e Suplente: Ana Barbara K. Sambaqui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§2º REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- I. Titular: Angela Morel Nitschke e Suplente: Giovani Batista;
- II. Titular: Debora da Silva e Suplente: Xenia Cemin;
- III. Titular: Salete do Rocio F. Schimidt e Suplente: Gilmara Petry.

§3º REPRESENTANTE DOS DISCENTES

- I. Titular: Elandria da Silva Gomes e Suplente: Jessyka de Senes;
- II. Titular: Raquel de Araújo Nunes e Suplente: Paula Silvana Mulliech;
- III. Titular: Rodrigo Pizarro e Suplente: Aroldo Leandro Schimidt Reeck.

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a servidora Angela Morel Nitschke e como 1º Secretário o servidor Anderson dos Santos.

Art. 4º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos resultados no Conselho Superior do IF-SC.

Art. 5º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Cientes:

1. Angela Morel Nitschke (Presidente) _____
2. Anderson dos Santos (1º Secretário) _____
3. Antonio de Assis Brito Neto _____
4. Edson Hiroshi Watanabe _____
5. Nivaldo T. Schiefler Junior _____
6. Mirian Loregian _____
7. Ana Barbara K. Sambaqui _____
8. Giovani Batista _____
9. Debora da Silva _____
10. Xenia Cemin _____
11. Salete do Rocio F. Schimidt _____
12. Gilmara Petry _____
13. Elandria da Silva Gomes _____
14. Jessyka de Senes _____
15. Raquel de Araújo Nunes _____
16. Paula Silvana Mulliech _____
17. Rodrigo Pizarro _____
18. Aroldo Leandro Schimidt Reeck _____